

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E EXAMES PARA SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS**
(Última revisão: 28/02/2023)

PCDT: Insuficiência Pancreática Exócrina
CID 10:K86.0; K86.1; K90.3

1. Medicamentos

Pancreatina 10.000 UI, cápsula;
Pancreatina 25.000 UI, cápsula.

2. Documentos a serem apresentados (Original e cópia)**2.1 Documentos pessoais;**

- ✓ Carteira de Identidade – RG
- ✓ Cadastro de Pessoa Física – CPF
- ✓ Cartão Nacional de Saúde – CNS
- ✓ Comprovante de Residência com CEP
- ✓ Declaração Autorizadora + RG e CPF (caso deseje autorizar representante para cadastrar e receber o(s) medicamento).

2.2 Documentos a serem emitidos pelo Médico;**SOLICITAÇÃO INICIAL**

- LME** -Laudo para Solicitação/Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;
- Notificação de Receita**, com posologia para 1(um) mês de tratamento;
- Descrição clínica detalhada dos sinais e sintomas;**
- Termo de Esclarecimento e Responsabilidade.**

RENOVAÇÃO A CADA SEIS MESES

- LME** -Laudo para Solicitação/Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;
- Notificação de Receita**, com posologia para 1(um) mês de tratamento;
- Descrição clínica detalhada dos sinais e sintomas;**

2.3 Exames:**SOLICITAÇÃO INICIAL**

- Dosagem de gordura fecal em 72 horas **OU** Pesquisa de gordura fecal (SUDAN III);
- Laudo do Rx de abdômen **OU** Laudo de Ultrassonografia de abdômen **OU** Laudo de Tomografia Computadorizada de abdômen **OU** Laudo de Colangiopancreatografia endoscópica retrógrada **OU** Laudo de Colangiopancreatografia por Ressonância Nuclear Magnética.

3. Serviços de Referência

Unidades de Saúde do **SUS** ou da **Rede Privada** que atendam na **especialidade correspondente à patologia**, regularizadas no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.

4. Para receber os medicamentos

O Usuário ou seu Representante legal deve comparecer, ao CEDMEX munido de documento de identificação com foto, Cartão Nacional de Saúde e Cartão do Usuário.



CEAF-Componente Especializado da Assistência Farmacêutica
TELEFONE: (83) 99114-0673

5. Observações:

1. A resposta à Solicitação será emitida em até 20 (vinte) dias úteis;
2. Os documentos (LME, Receita Médica e Laudo Médico), devem ser emitidos com todos os campos preenchidos de forma legível em acordo com a legislação vigente;
3. Regras estabelecidas pela Portaria de Consolidação nº. 6, de 28/09/2017 e Portaria Nº 112, de 4 de fevereiro de 2016 que aprova o protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para tratamento da **Insuficiência Pancreática Exócrina**.

**Se por algum motivo, não usar o medicamento, devolva-o ao
Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.**